

DECRETO Nº 37.410

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 13553/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir de 01 de abril de 2020, o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, modificado pelo Decreto nº 29.715, de 31/08/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3989608	LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR	GPA	II	I	11338/2020 13553/2020

(...) .”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal